



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, **para que seja criada e implementada em nosso município Lei de Incentivos Fiscais e Programas de Incentivos para o Desenvolvimento das Atividades Econômicas que beneficiem as empresas instaladas em nosso município e que gerem mais empregos, assim como para as que futuramente buscarão instalar-se em Guaraci.**

Guaraci, 09 de dezembro de 2019.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

PROTOCOLO 059
Data 09/12/19
Michelli